



**ATA DA 88ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON,  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Em 02 de fevereiro de 2022, às 15 horas, reuniram-se em ambiente virtual pelo Microsoft Teams, em decorrência da pandemia de Coronavírus - os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Procon – SP, a seguir: Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente Nato do Conselho Curador, Fernando José da Costa, Excelentíssimo Secretário Executivo, da Secretaria de Justiça e Cidadania, Luiz Orsatti Filho, Fernando Capez, Diretor Executivo da Fundação Procon-SP, Rita de Cássia Dias Carreira Bacoccini – Representante Titular da Secretaria da Saúde, Ricardo Lorenzini Bastos – Representante Titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Cristty Anny Sé Hayon – Representante Titular da Secretaria da Educação, Marina Amadeu Batista Bragante – Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Paula Botelho Soares – Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado, Victor Gnecco Soares Pagani – Representante Suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, Mariana Costa Rinaldi – Representante Suplente da Associação de Consumidores – PROTESTE, Haroldo Zillig Porto, Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon – SP. Foi justificada a ausência das conselheiras representantes do BRASILCON, Dra. Mariângela Sarrubbo Fragata e Lucia Ancona Lopez de Magalhães Dias. Ainda presentes à reunião, Guilherme Farid, Chefe de Gabinete e Carlos Augusto Machado Coscarelli, Assessor da Diretoria Executiva. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho Curador, Dr. Fernando José da Costa cumprimenta todos os presentes, passando a palavra ao Diretor Executivo, Fernando Capez,



que inicia discorrendo sobre a pauta da reunião, como segue: **ITEM 1 – CONVÊNIO PROCON-SP / CRECI-** Acordo de Cooperação entre o Procon-SP e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, visando melhor implementação de suas atribuições legais e proporcionar assessoramento técnico-científico em atividade de avaliação imobiliária, para instrução de procedimentos administrativos do Procon. (Parecer jurídico sobre acordo de cooperação apresentado com antecedência aos senhores conselheiros). **ITEM 2 – INFORMES SOBRE CHAMAMENTO PARA CONCILIADORES** – Edital de Chamamento Público de Credenciamento de Conciliadores Voluntários para exercício de atividade de conciliação na Fundação Procon-SP. Os Conciliadores prestarão estes serviços gratuitos e terão uma ajuda de custo por até 4 diárias mensais, como autônomos, sem vínculo trabalhista e com ajuda de custo de R\$ 190,00 por diária. (Parecer Jurídico e edital encaminhados a todos os conselheiros). **ITEM 3 – REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES - PERÍODO DOS 3 ÚLTIMOS ANOS (14,78%)** - Trata-se de pleito de reajuste para correção salarial referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2021, para aplicação aos salários dos servidores desta Fundação Procon/SP. Assim, conforme se verifica abaixo, o índice de variação do IPC-FIPE utilizado pelo Estado de São Paulo como referência inflacionária, acumulado no período de março de 2018 a fevereiro de 2021 é de 14,78%, que deve ser aplicado sobre a tabela salarial atual. Esclarece-se que a composição da reposição para o mencionado período, considerou-se o índice IPC\_FIPE, assim distribuídos:

Período de Março/2018 a Fevereiro/2019, índice 4,13%,  
Período de Março/2019 a Fevereiro/2020, índice 3,64%,  
Período de Março/2020 a Fevereiro/2021, índice 6,35%.

Portanto, aplicando-se o índice inflacionário de 14,78% representando a inflação do período de março/18 a fevereiro/21. A despesa mensal entre salários, encargos e benefícios, com o reajuste pleiteado, importará em R\$



10.600 (dez milhões e seiscentos mil reais no ano) sobre o caixa da Fundação Procon e o impacto será de 8,18% se for mantida a previsão de arrecadação e de despesas para 2022. Importante ressaltar que a Fundação Procon-SP dispõe de recursos próprios para amparar a despesa com o reajuste salarial ora proposto. Devolve a palavra ao Secretário que informa estar de acordo com todos os itens e aproveita a oportunidade do ITEM 4 – OUTROS ASSUNTOS e discorre sobre um convênio que está em trâmite no Procon, sobre o recolhimento e reprocessamento dos combustíveis adulterados, com o Instituto Combustível Legal, cobrando celeridade pois é muito importante para todos. Dr. Fernando Capez justifica que está se ajustando o termo em razão de recomendações da PGE e que até sexta-feira, dia 04, estaria pronto, devolvendo-se à Secretaria na segunda-feira, dia 07. A representante da Procuradoria Geral do Estado, pede a palavra para fazer as seguintes ressalvas, no ITEM 2 - CREDENCIAMENTO DOS CONCILIADORES, seguir as recomendações do parecer 274/2020, e no ITEM 1- CONVÊNIO COM O CRECI, pedir para também seguir as recomendações do parecer 17/2022, e finalmente, quanto ao ITEM 3 – REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES, a posição da Procuradoria é abstenção. O Diretor Executivo do Procon- SP garante que estão sendo atendidas todas as recomendações. O Presidente retoma a palavra, consulta a todos e considera os itens aprovados retornando a palavra ao Diretor Executivo do Procon - SP, que segue, ainda dentro do ITEM 4 – OUTROS ASSUNTOS - com informação sobre a continuidade daquele projeto piloto de instalação de postos do Procon nas delegacias, que as próximas delegacias serão a 101, 6, 27, 50, 92, 7, 31, 93, 17 e 95, tem-se urgência porque o nível de efetividade dos acordos é de 100%. Devolve a palavra ao presidente, que conclui, consultando se mais algum conselheiro deseja fazer uso da palavra e, diante do silêncio, o Secretário da Justiça e Cidadania, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO  
**PROCONSP**

tendo sido lavrada a presente ata que segue para as assinaturas dos conselheiros presentes.

  
Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente Nato do Conselho Curador

  
Luiz Orsatti Filho

Secretário Executivo da Secretaria de Justiça e Cidadania

  
Fernando Capez

Diretor Executivo da Fundação Procon-SP

  
Rita de Cássia Dias Carreira Bacoccini

Representante Titular da Secretaria da Saúde

  
Ricardo Lorenzini Bastos

Representante Titular da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

  
Cristty Anny Sé Hayon

Representante Titular da Secretaria da Educação



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO  
**PROCON**SP

Marina Amadeu Batista Bragante

Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paula Botelho Soares

Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado

Victor Gnecco Soares Pagani

Representante Suplente do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Mariana Costa Rinaldi

Representante Suplente da Associação de Consumidores – PROTESTE

Haroldo Zillig Porto

Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon – SP